

**TERMO ADITIVO Nº 001/2022, PRORROGAÇÃO DO  
CONTRATO Nº 054/2021, PROCESSO Nº 025/2021,  
CONVITE Nº 006/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.596.018/0001 - 60, com sede na Avenida José Bezerra Sobrinho, S/N, nesta Cidade, designada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Administração e Finanças Sr. Josafá de França Verçosa, inscrito no CPF/MF nº 065.295.544-40, portador do RG nº. 6.717.962 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado, **COLUMBIA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ Nº. 04.196.262/0001-24**, estabelecido a Av. Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 50, sala 11, Madalena, Recife. CEP: 50.720-635, inscrita no CNPJ/MF – sob o n.º 04.196.262/0001-24, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Jailson Vitor da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 123.141.534-72, portador da Cédula de Identidade n.º 1.235.721 - SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Ernesto de Souza Leão, nº 190, apto. 108, Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE. CEP: 54.400-250, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**; firmam o presente Termo Aditivo vinculado ao Certame identificado acima, de acordo Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Cláusula Décima Quarta do Contrato Principal, com os princípios da Administração Pública, legislação pertinente e conforme as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação dos serviços continuados de locação de software para emissão de nota fiscal eletrônica, com emissão de nota fiscal via internet, monitoramento e fiscalização em tempo real da emissão de notas por contribuinte, solicitação de cadastro do contribuinte, cadastro de senhas, controle de pagamentos DAM de ISS, relatório de pesquisa e controle de apuração do ISS por contribuinte, relatórios de controle de apuração e quitação de pagamentos, cadastro do tomador e prestador, envio de notas fiscais emitida para o tomador no formato XML e PDF, controle de micro empresa e micro empreendedor e suas declarações de contribuição de Documento de Arrecadação do Simples – DAS, atendendo as necessidades do Município de Tamandaré, conforme solicitação/justificativa da Secretaria de Administração e Finanças e Parecer Jurídico, precedidos a este termo, o qual passará a fazer parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.



## CLÁUSULA II - DO VALOR DOS SERVIÇOS

Pela prestação do serviço ora prorrogado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), sendo R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) mensal.

## CLÁUSULA III - DO PRAZO

O prazo de vigência deste Termo, será de 12 (doze) meses, tendo sua eficácia a partir do término da vigência do Contrato Principal nº 054/2021, sendo 20/04/2022 a 20/04/2023. Em conformidade com a Cláusula Décima Quarta do Contrato Principal, de acordo inc. II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.

## CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

Para todos os efeitos legais e sob as penas da lei, ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Principal, que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

## CLÁUSULA V - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Tamandaré, Estado de Pernambuco, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento que vai assinado em três vias de igual teor de forma, na presença de duas testemunhas.

Tamandaré/PE, 19 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Josafá de França Verçosa  
Secretário de Administração e Finanças  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
Jailson Vitor da Silva  
Sócio Administrator

COLUMBIA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME  
CNPJ Nº. 04.196.262/0001-24  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:  NOME:   
CPF: 057629844-19 CPF: 126.201.364-11

